



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
TABELA DE TAXAS JUDICIÁRIAS, CUSTAS JUDICIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS - 2019

TABELA I - PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS

1) Valor de causa até RS 1.133,82

| | |
|--------------------------------|------------------|
| Taxa Judiciária | R\$ 117,12 |
| Distribuidor | R\$ 56,92 |
| Contador | R\$ 97,62 |
| Atos das Secretarias Judiciais | R\$ 42,40 |
| Publicações no DJE | R\$ 10,77 |
| Mandado | R\$ 84,47 |
| Serviços Postais | R\$ 18,71 |
| TOTAL sem mandado | RS 324,83 |
| TOTAL com mandado (*) | RS 409,30 |
| TOTAL com Postagem | RS 428,01 |
| Mandado de Segurança | RS 551,37 |

* Deve-se somar a este total o valor da diligência de Oficial de Justiça correspondente ao ato a ser praticado, conforme tabela V.

2) Valor de causa RS 1.133,83 até RS 4.535,27

| | |
|--------------------------------|------------------|
| Taxa Judiciária | R\$ 117,12 |
| Distribuidor | R\$ 56,92 |
| Contador | R\$ 97,62 |
| Atos das Secretarias Judiciais | R\$ 86,97 |
| Publicações no DJE | R\$ 10,77 |
| Mandado | R\$ 84,47 |
| Serviços Postais | R\$ 18,71 |
| TOTAL sem mandado | RS 369,40 |
| TOTAL com mandado (*) | RS 453,87 |
| TOTAL com Postagem | RS 472,58 |
| Mandado de Segurança | RS 595,94 |

* Deve-se somar a este total o valor da diligência de Oficial de Justiça correspondente ao ato a ser praticado, conforme tabela V.

3) Valor de causa RS 4.535,28 até RS 7.936,72

| | |
|--------------------------------|------------------|
| Taxa Judiciária | R\$ 117,12 |
| Distribuidor | R\$ 56,92 |
| Contador | R\$ 97,62 |
| Atos das Secretarias Judiciais | R\$ 131,64 |
| Publicações no DJE | R\$ 10,77 |
| Mandado | R\$ 84,47 |
| Serviços Postais | R\$ 18,71 |
| TOTAL sem mandado | RS 414,07 |
| TOTAL com mandado (*) | RS 498,54 |
| TOTAL com Postagem | RS 517,25 |
| Mandado de Segurança | RS 640,61 |

* Deve-se somar a este total o valor da diligência de Oficial de Justiça correspondente ao ato a ser praticado, conforme tabela V.

4) Valor de causa RS 7.936,73 até RS 11.338,17

| | |
|--------------------------------|------------------|
| Taxa Judiciária | R\$ 117,12 |
| Distribuidor | R\$ 56,92 |
| Contador | R\$ 97,62 |
| Atos das Secretarias Judiciais | R\$ 222,34 |
| Publicações no DJE | R\$ 10,77 |
| Mandado | R\$ 84,47 |
| Serviços Postais | R\$ 18,71 |
| TOTAL sem mandado | RS 504,77 |
| TOTAL com mandado (*) | RS 589,24 |
| TOTAL com Postagem | RS 607,95 |
| Mandado de Segurança | RS 731,31 |

* Deve-se somar a este total o valor da diligência de Oficial de Justiça correspondente ao ato a ser praticado, conforme tabela V.

5) Valor de causa RS 11.338,18 até RS 15.946,00

| | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Taxa Judiciária | 1% do valor da causa |
| Distribuidor | R\$ 56,92 |
| Contador | R\$ 97,62 |
| Atos das Secretarias Judiciais | R\$ 370,20 |
| Publicações no DJE | R\$ 10,77 |
| Mandado | R\$ 84,47 |
| Serviços Postais | R\$ 18,71 |
| TOTAL sem mandado | 1% valor causa + RS 535,51 |
| TOTAL com mandado (*) | 1% valor causa + RS 619,98 |
| TOTAL com Postagem | 1% valor causa + RS 638,69 |
| Mandado de Segurança | 1% valor causa + RS 762,05 |

* Deve-se somar a este total o valor da diligência de Oficial de Justiça correspondente ao ato a ser praticado, conforme tabela V.

6) Valor de causa RS 15.946,01 até RS 25.378,23

| | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Taxa Judiciária | 1% do valor da causa |
| Distribuidor | R\$ 56,92 |
| Contador | R\$ 97,62 |
| Atos das Secretarias Judiciais | R\$ 566,45 |
| Publicações no DJE | R\$ 10,77 |
| Mandado | R\$ 84,47 |
| Serviços Postais | R\$ 18,71 |
| TOTAL sem mandado | 1% valor causa + RS 731,76 |
| TOTAL com mandado (*) | 1% valor causa + RS 816,23 |
| TOTAL com Postagem | 1% valor causa + RS 834,94 |
| Mandado de Segurança | 1% valor causa + RS 958,30 |

* Deve-se somar a este total o valor da diligência de Oficial de Justiça correspondente ao ato a ser praticado, conforme tabela V.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
TABELA DE TAXAS JUDICIÁRIAS, CUSTAS JUDICIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS - 2019

7) Valor de causa R\$ 25.378,24 até R\$ 39.526,01

| Taxa Judiciária | 1% do valor da causa |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| Distribuidor | R\$ 56,92 |
| Contador | R\$ 97,62 |
| Atos das Secretarias Judiciais | R\$ 797,75 |
| Publicações no DJE | R\$ 10,77 |
| Mandado | R\$ 84,47 |
| Serviços Postais | R\$ 18,71 |
| TOTAL sem mandado | 1% valor causa + R\$ 963,06 |
| TOTAL com mandado (*) | 1% valor causa + R\$ 1.047,53 |
| TOTAL com Postagem | 1% valor causa + R\$ 1.066,24 |
| Mandado de Segurança | 1% valor causa + R\$ 1.189,60 |

* Deve-se somar a este total o valor da diligência de Oficial de Justiça correspondente ao ato a ser praticado, conforme tabela V.

8) Valor de causa R\$ 39.526,02 até R\$ 60.746,54

| Taxa Judiciária | 1% do valor da causa |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| Distribuidor | R\$ 56,92 |
| Contador | R\$ 97,62 |
| Atos das Secretarias Judiciais | R\$ 1.166,70 |
| Publicações no DJE | R\$ 10,77 |
| Mandado | R\$ 84,47 |
| Serviços Postais | R\$ 18,71 |
| TOTAL sem mandado | 1% valor causa + R\$ 1.332,01 |
| TOTAL com mandado (*) | 1% valor causa + R\$ 1.416,48 |
| TOTAL com Postagem | 1% valor causa + R\$ 1.435,19 |
| Mandado de Segurança | 1% valor causa + R\$ 1.558,55 |

* Deve-se somar a este total o valor da diligência de Oficial de Justiça correspondente ao ato a ser praticado, conforme tabela V.

9) Valor de causa R\$ 60.746,55 até R\$ 92.576,20

| Taxa Judiciária | 1% do valor da causa |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| Distribuidor | R\$ 56,92 |
| Contador | R\$ 97,62 |
| Atos das Secretarias Judiciais | R\$ 1.544,71 |
| Publicações no DJE | R\$ 10,77 |
| Mandado | R\$ 84,47 |
| Serviços Postais | R\$ 18,71 |
| TOTAL sem mandado | 1% valor causa + R\$ 1.710,02 |
| TOTAL com mandado (*) | 1% valor causa + R\$ 1.794,49 |
| TOTAL com Postagem | 1% valor causa + R\$ 1.813,20 |
| Mandado de Segurança | 1% valor causa + R\$ 1.936,56 |

* Deve-se somar a este total o valor da diligência de Oficial de Justiça correspondente ao ato a ser praticado, conforme tabela V.

10) Valor de causa R\$ 92.576,21 até R\$ 140.320,10

| Taxa Judiciária | 1% do valor da causa |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| Distribuidor | R\$ 56,92 |
| Contador | R\$ 97,62 |
| Atos das Secretarias Judiciais | R\$ 1.993,93 |
| Publicações no DJE | R\$ 10,77 |
| Mandado | R\$ 84,47 |
| Serviços Postais | R\$ 18,71 |
| TOTAL sem mandado | 1% valor causa + R\$ 2.159,24 |
| TOTAL com mandado (*) | 1% valor causa + R\$ 2.243,71 |
| TOTAL com Postagem | 1% valor causa + R\$ 2.262,42 |
| Mandado de Segurança | 1% valor causa + R\$ 2.385,78 |

* Deve-se somar a este total o valor da diligência de Oficial de Justiça correspondente ao ato a ser praticado, conforme tabela V.

11) Valor de causa R\$ 140.320,11 até R\$ 211.935,42

| Taxa Judiciária | 1% do valor da causa |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| Distribuidor | R\$ 56,92 |
| Contador | R\$ 97,62 |
| Atos das Secretarias Judiciais | R\$ 2.430,68 |
| Publicações no DJE | R\$ 10,77 |
| Mandado | R\$ 84,47 |
| Serviços Postais | R\$ 18,71 |
| TOTAL sem mandado | 1% valor causa + R\$ 2.595,99 |
| TOTAL com mandado (*) | 1% valor causa + R\$ 2.680,46 |
| TOTAL com Postagem | 1% valor causa + R\$ 2.699,17 |
| Mandado de Segurança | 1% valor causa + R\$ 2.822,53 |

* Deve-se somar a este total o valor da diligência de Oficial de Justiça correspondente ao ato a ser praticado, conforme tabela V.

12) Valor de causa R\$ 211.935,43 até R\$ 319.357,81

| Taxa Judiciária | 1% do valor da causa |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| Distribuidor | R\$ 56,92 |
| Contador | R\$ 97,62 |
| Atos das Secretarias Judiciais | R\$ 2.903,59 |
| Publicações no DJE | R\$ 10,77 |
| Mandado | R\$ 84,47 |
| Serviços Postais | R\$ 18,71 |
| TOTAL sem mandado | 1% valor causa + R\$ 3.068,90 |
| TOTAL com mandado (*) | 1% valor causa + R\$ 3.153,37 |
| TOTAL com Postagem | 1% valor causa + R\$ 3.172,08 |
| Mandado de Segurança | 1% valor causa + R\$ 3.295,44 |

* Deve-se somar a este total o valor da diligência de Oficial de Justiça correspondente ao ato a ser praticado, conforme tabela V.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
TABELA DE TAXAS JUDICIÁRIAS, CUSTAS JUDICIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS - 2019

13) Valor de causa R\$ 319.357,82 até R\$ 480.491,40

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| Taxa Judiciária | R\$ 2.953,02 |
| Distribuidor | R\$ 56,92 |
| Contador | R\$ 97,62 |
| Atos das Secretarias Judiciais | R\$ 3.353,95 |
| Publicações no DJE | R\$ 10,77 |
| Mandado | R\$ 84,47 |
| Serviços Postais | R\$ 18,71 |
| TOTAL sem mandado | RS 6.472,28 |
| TOTAL com mandado (*) | RS 6.556,75 |
| TOTAL com Postagem | RS 6.575,46 |
| Mandado de Segurança | RS 6.698,82 |

* Deve-se somar a este total o valor da diligência de Oficial de Justiça correspondente ao ato a ser praticado, conforme tabela V.

14) Valor de causa R\$ 480.491,41 até R\$ 722.190,66

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| Taxa Judiciária | R\$ 2.953,02 |
| Distribuidor | R\$ 56,92 |
| Contador | R\$ 97,62 |
| Atos das Secretarias Judiciais | R\$ 3.985,37 |
| Publicações no DJE | R\$ 10,77 |
| Mandado | R\$ 84,47 |
| Serviços Postais | R\$ 18,71 |
| TOTAL sem mandado | RS 7.103,70 |
| TOTAL com mandado (*) | RS 7.188,17 |
| TOTAL com Postagem | RS 7.206,88 |
| Mandado de Segurança | RS 7.330,24 |

* Deve-se somar a este total o valor da diligência de Oficial de Justiça correspondente ao ato a ser praticado, conforme tabela V.

15) Valor de causa R\$ 722.190,67 até R\$ 1.009.097,47

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| Taxa Judiciária | R\$ 2.953,02 |
| Distribuidor | R\$ 56,92 |
| Contador | R\$ 97,62 |
| Atos das Secretarias Judiciais | R\$ 4.610,44 |
| Publicações no DJE | R\$ 10,77 |
| Mandado | R\$ 84,47 |
| Serviços Postais | R\$ 18,71 |
| TOTAL sem mandado | RS 7.728,77 |
| TOTAL com mandado (*) | RS 7.813,24 |
| TOTAL com Postagem | RS 7.831,95 |
| Mandado de Segurança | RS 7.955,31 |

* Deve-se somar a este total o valor da diligência de Oficial de Justiça correspondente ao ato a ser praticado, conforme tabela V.

16) Valor de causa R\$ 1.009.097,48 até R\$ 1.175.391,09

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| Taxa Judiciária | R\$ 2.953,02 |
| Distribuidor | R\$ 56,92 |
| Contador | R\$ 97,62 |
| Atos das Secretarias Judiciais | R\$ 5.487,68 |
| Publicações no DJE | R\$ 10,77 |
| Mandado | R\$ 84,47 |
| Serviços Postais | R\$ 18,71 |
| TOTAL sem mandado | RS 8.606,01 |
| TOTAL com mandado (*) | RS 8.690,48 |
| TOTAL com Postagem | RS 8.709,19 |
| Mandado de Segurança | RS 8.832,55 |

* Deve-se somar a este total o valor da diligência de Oficial de Justiça correspondente ao ato a ser praticado, conforme tabela V.

17) Valor de causa acima de R\$ 1.175.391,09

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| Taxa Judiciária | R\$ 2.953,02 |
| Distribuidor | R\$ 56,92 |
| Contador | R\$ 97,62 |
| Atos das Secretarias Judiciais | R\$ 6.223,86 |
| Publicações no DJE | R\$ 10,77 |
| Mandado | R\$ 84,47 |
| Serviços Postais | R\$ 18,71 |
| TOTAL sem mandado | RS 9.342,19 |
| TOTAL com mandado (*) | RS 9.426,66 |
| TOTAL com Postagem | RS 9.445,37 |
| Mandado de Segurança | RS 9.568,73 |

* Deve-se somar a este total o valor da diligência de Oficial de Justiça correspondente ao ato a ser praticado, conforme tabela V.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
TABELA DE TAXAS JUDICIÁRIAS, CUSTAS JUDICIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS - 2019

Cumprimento de Carta Precatória, Carta Arbitral e Carta de Ordem

| | |
|-------------------------------|------------------|
| Taxa Judiciária | R\$ 117,12 |
| Distribuidor | R\$ 56,92 |
| Expedição de Mandado | R\$ 84,47 |
| Despesas com Serviços Postais | R\$ 18,71 |
| TOTAL * | RS 277,22 |

* Deve-se somar a este total o valor da diligência de Oficial de Justiça correspondente ao ato a ser praticado, conforme tabela V.

NOTAS:

1) Nas ações penais privadas e nas revisões criminais, as custas processuais iniciais são recolhidas antecipadamente, sendo-lhes aplicada a primeira faixa de valor.

2) Nas ações de Mandado de Segurança são cobradas duas notificações, uma referente à autoridade coatora e outra ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada, conforme art. 7º, incisos I e II da Lei 12.016/2009.

3) A custa de expedição de mandado para fins de citação/intimação é calculada de acordo com a quantidade de pessoas a serem citadas e/ou intimadas, independente de endereço.

4) No cálculo da carta precatória, carta de ordem e carta arbitral devem ser incluídos tantos mandados quantas forem as diligências necessárias para o seu cumprimento.

TABELA II - RECURSOS

I. CÍVEIS

1.1) APELAÇÃO E RECURSO ADESIVO

| | |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Taxa Judiciária (1% sobre o valor da condenação) | Mínimo R\$ 117,12 Máximo R\$ 1.206,15 |
| Atos do Distribuidor | R\$ 56,92 |
| Atos do Contador | R\$ 97,62 |
| Atos da Secretaria do Tribunal | R\$ 18,71 |
| Porte de Remessa e Retorno (conforme item 3.3 da Tabela I) | |
| TOTAL | RS 290,37 |
| TOTAL | RS 1.379,40 |

1.2) AGRAVO DE INSTRUMENTO

| | |
|------------------------------------------------------------|------------------|
| Taxa Judiciária | R\$ 149,78 |
| Atos do Distribuidor | R\$ 56,92 |
| Atos do Contador | R\$ 97,62 |
| Atos da Secretaria do Tribunal | R\$ 18,71 |
| Porte de Remessa e Retorno (conforme item 3.3 da Tabela I) | |
| TOTAL | RS 323,03 |

1.3) AGRAVO INTERNO

(Incluído pela Lei nº 8.583, de 28 de dezembro de 2017)

| | |
|------------------------------------------------------------|------------------|
| Taxa Judiciária | R\$ 146,37 |
| Atos do Contador | R\$ 95,40 |
| Atos da Secretaria do Tribunal | R\$ 18,28 |
| Porte de Remessa e Retorno (conforme item 3.3 da Tabela I) | |
| TOTAL | RS 260,05 |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
TABELA DE TAXAS JUDICIÁRIAS, CUSTAS JUDICIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS - 2019

2. CRIMINAIS

| | |
|------------------------------------------------------------|------------------|
| Taxa Judiciária | R\$ 149,78 |
| Atos do Distribuidor | R\$ 56,92 |
| Atos do Contador | R\$ 97,62 |
| Atos da Secretaria do Tribunal | R\$ 18,71 |
| Porte de Remessa e Retorno (conforme item 3.3 da Tabela I) | |
| TOTAL | RS 323,03 |

3. JUIZADOS ESPECIAIS (Cíveis, Criminais e Fazendários)
Recurso do Juizado Especial e Agravo de instrumento.

| | |
|------------------------------------------------------------|------------------|
| Taxa Judiciária | R\$ 149,78 |
| Atos do Distribuidor | R\$ 56,92 |
| Atos do Contador | R\$ 97,62 |
| Atos da Secretaria do Tribunal | R\$ 18,71 |
| Porte de Remessa e Retorno (conforme item 3.3 da Tabela I) | |
| TOTAL | RS 323,03 |

NOTAS:

- 1) O Porte de Remessa e de Retorno não serão cobrados para os recursos interpostos contra decisões de processos da capital.
- 2) O preparo do Recurso do Juizado Especial Cível deve compreender, além das custas previstas nesta tabela, as custas processuais dispensadas em 1º Grau de Jurisdição, previstas na Tabela I.
- 3) Nos Juizados Especiais, somente é cobrado o preparo do agravo de instrumento nos feitos de competência Fazendária.

TABELA III - TURMA RECURSAL

| | |
|---------------------------------------------|------------|
| Uniformização de Jurisprudência | R\$ 276,76 |
| Restauração de Autos | R\$ 206,70 |
| Autenticação de peças processuais por folha | R\$ 0,79 |
| Expedição de Certidão | R\$ 84,47 |
| Conflito de Competência | R\$ 117,12 |

NOTA: Submetem-se ao pagamento de custas iniciais na forma do art.21 da Lei nº 8.583/17, as ações de mandado de segurança impetradas perante a Turma Recursal.

TABELA IV - INCIDENTES

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Conflito de Competência (suscitado por uma das partes) | R\$ 117,12 |
| Correção Parcial | R\$ 323,02 |
| Exceção de Impedimento (Incluído pela Lei nº 8.583, de 28 de dezembro de 2017) | R\$ 114,46 |
| Incidente de Falsidade | R\$ 117,12 |
| Exceção de Suspeição (Incluído pela Lei nº 8.583, de 28 de dezembro de 2017) | R\$ 114,46 |
| Exceção de Verdade (Incluído pela Lei nº 8.583, de 28 de dezembro de 2017) | R\$ 114,46 |
| Suspensão de Liminar e de Sentença (Incluído pela Lei nº 8.583, de 28 de dezembro de 2017) | R\$ 315,69 |
| Suspensão de Segurança (Incluído pela Lei nº 8.583, de 28 de dezembro de 2017) | R\$ 315,69 |

TABELA V - DILIGÊNCIAS DO OFICIAL DE JUSTIÇA

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Citação, intimação, notificação, penhora, avaliação e busca e apreensão de autos. | R\$ 28,80 |
| Despejo, imissão de posse, reintegração de posse urbana, arresto, sequestro, embargo de obra nova, busca e apreensão de pessoas ou coisas, separação de corpos e afastamento do lar. | R\$ 86,40 |
| Reintegração de posse rural e busca e apreensão de veículos. | R\$ 230,40 |